



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**RECOMENDAÇÃO CONSEMA Nº 002/2018**

Recomenda à Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, através da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, que proceda com os encaminhamentos para a análise do Projeto de Lei nº 233/2015 que institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos do Maranhão, atendendo às determinações previstas na Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal Nº 12.305/2010).

O Plenário do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Maranhão-Consema-MA, em sua 37ª. Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de julho de 2018, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Estadual Nº 5.405, de 08 de abril de 1992, regulamentada pelo Decreto Estadual Nº 13.494, de 12 de novembro de 1993 alterado pelo Decreto Nº 27.318, de 14 de abril de 2011 e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno;

Considerando o que dispõe o Artigo 225 da Constituição Federal, conferindo a todos os cidadãos brasileiros o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum e essencial à sadia qualidade de vida e que impõe ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo às presentes e futuras gerações;

Considerando o disposto no Artigo 11 da Lei Federal Nº 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, no qual são observadas as diretrizes e demais determinações estabelecidas nesta Lei e em seu Regulamento, incumbindo aos Estados promover a integração da organização, do planejamento e da execução das funções públicas de interesse comum relacionadas à gestão dos resíduos sólidos nas regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, controlar e fiscalizar as atividades dos geradores sujeitos a

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA**

**Sede:** Avenida dos Holandeses, Quadra 06, nº 04 – Edifício Manhattan – Calhau – 65071-380 – São Luís - MA

Fone: 98-3194-8900 – Fax: 98-3194-8937/8911

**Site:** <http://www.sema.ma.gov.br/> E-mail: gabinete@sema.ma.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Licenciamento Ambiental pelo Órgão Estadual do Sistema Nacional do Meio Ambiente-Sisnama;

Considerando a necessidade do Estado do Maranhão em cumprir com a Lei Federal nº 12.305/2010 e diante da importância da consolidação deste instrumento de política pública para o fortalecimento do Estado no que versa sobre Gestão de Resíduos Sólidos.

**R E C O M E N D A :**

**I** - Que a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, manifeste-se em relação ao Projeto de Lei Nº 233/2015, que dispõe sobre a Política Estadual de Resíduos Sólidos e dá outras providências, proposta pelo Deputado Rafael Leitoa e que ainda encontra-se em andamento nessa Augusta Casa. Para conhecimento deste Consema/MA, recomendamos ainda que nos seja encaminhada cópia do Projeto de Lei em questão.

**II** - Recomenda ainda, que seja levado em consideração o caráter de urgência quanto à relevância da matéria em comento para atender a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

São Luís, 18 de julho de 2018.

**MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO**  
**Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais**  
**Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente-Consema**

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA**

**Sede:** Avenida dos Holandeses, Quadra 06, nº 04 – Edifício Manhattan – Calhau – 65071-380 – São Luís - MA

Fone: 98-3194-8900 – Fax: 98-3194-8937/8911

**Site:** <http://www.sema.ma.gov.br/> E-mail: gabinete@sema.ma.gov.br